



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA**

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 498, - São Roque de Minas - CEP 37928000

Telefone: (21)97896-8836

Anexos SEI nº 022921802/2026-PARNA Serra da Canastra/ICMBio

ANEXO I

IDENTIFICAÇÕES

MODELO DE CRACHÁ

CONDUTOR DE VISITANTES	
	 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA
AUTORIZAÇÃO Nº SEI:	
FULANO DE TAL DE SOUZA SILVA	
CPF:	
CONDUTOR DE VEÍCULOS CATEGORIA: AB	
VALIDADE:	
 PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA ICMBio-MMA	 ICMBio INSTITUTO CHICO MENDES MMA
AUTORIZAÇÃO DE USO PARA ATIVIDADE DE CONDUÇÃO DE VISITANTES NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA VÁLIDO SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	

MODELO DA IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE VEÍCULO

VEÍCULO AUTORIZADO PARA TRANSPORTE DE VISITANTES

AUTORIZAÇÃO DE VEÍCULO Nº SEI:

PROPRIETÁRIO:

PLACA:

COR:

MARCA/MODELO:

CAPACIDADE DE PASSAGEIROS:



**CHEFE DO PARQUE NACIONAL
DA SERRA DA CANASTRA**

EXPEDIÇÃO: ____/____/____

VALIDADE: ____/____/____

MODELO DE CAMISETA (OPCIONAL)*

*Solicite o manual de uso da logomarca do parque. O fundo da logomarca deve ser obrigatoriamente branco.



ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO NO TRECHO DA PORTARIA 4 ATÉ OS QUIOSQUES

Declaro, para os devidos fins, que **opto por prestar o serviço de condução de visitantes no trecho compreendido entre a Portaria 4 do Parque Nacional da Serra da Canastra e os quiosques da Cachoeira Casca D'Anta**, exclusivamente nos casos em que me habilitar para a prestação desse serviço específico, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Declaro, ainda, estar **ciente e de acordo** que:

I - a prestação do serviço deverá **obedecer às escalas definidas pela gestão da unidade**, com vistas à organização da atividade, à segurança dos visitantes e ao adequado funcionamento do atrativo;

II - em períodos de maior fluxo de visitantes, poderá haver **atuação simultânea de mais de um prestador de serviço**, conforme a demanda observada e a organização operacional previamente estabelecida pela gestão da unidade;

III - visitantes que **utilizem cadeira de rodas** ou que **comprovem extrema dificuldade de mobilidade para a troca de veículo** poderão acessar a área dos quiosques da Cachoeira Casca D'Anta em veículos particulares, **sem a necessidade de troca de veículo e sem qualquer cobrança**, observadas as diretrizes de acessibilidade e as normas de gestão da unidade;

IV - os **valores cobrados pela prestação do serviço** deverão manter **compatibilidade com os valores praticados no mercado**, sendo vedada a cobrança abusiva ou discrepante;

V - os **valores do serviço deverão ser afixados em local visível**, de forma clara e acessível aos visitantes, garantindo transparência e adequada informação ao público.

VI - a **habilitação para a prestação do serviço não implica autorização automática**, estando a efetiva autorização condicionada às regras e critérios estabelecidos pela gestão da unidade;

VII - caso o número de interessados **exceda o limite de 5 (cinco) prestadores de serviço**, a definição dos autorizados será realizada por **sorteio público**, a ser efetuado **com base na extração da Loteria Federal**, conforme previsto no edital.

Declaro, por fim, que **tenho pleno conhecimento das regras acima descritas e do edital**, comprometendo-me a cumpri-las integralmente, ciente de que o seu descumprimento poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação e dos normativos vigentes.

Local e data: _____

Nome do condutor: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cavalcanti Dutra Eichenberger, Chefe**, em 13/02/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022921802** e o código CRC **85A516BC**.